



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras no 220 — Bairro Centro — CEP: 39.219-000

Augusto de Lima — Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2.025

"Dispõe Sobre Nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE- do Município de Augusto de Lima/MG, e Contem Outras Providencias"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no use de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na alínea "a" do Inciso I do Art. 109 da Lei Orgânica Municipal (LOM); e,

Considerando o pedido do representante do Poder Público, Izaque Nunes para retirada como membro do Conselho Municipal de Alimentação –CAE;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Augusto de Lima/MG, conforme determina a Lei Municipal Nº 925 de 22 de dezembro de 2017:

I — Representantes do Poder Público Municipal

Titular: Nilcilane Aparecida de Oliveira

Suplente : Cristiane Angélica Lopes

II — Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes

Titular: Sandra Maria Duarte

Suplente : Leonice Aparecida Dias Martins

Titular: Selma de Souza Leão Caldeira

Suplente : Raquel Alves da Silva

III — Representantes de Pais de Alunos

Titular: Fernanda Dias de Almeida

Suplente : Maria Aparecida Orlando

Titular: Silvania Alves da Silva

Suplente : Nubia Paulini dos Santos

IV— Representantes da Sociedade Civil

Titular: Paulo Sergio de Franca

Suplente : Alcione Kelly Santana Ferreira

Titular: Aline Aparecida Figueiredo

Suplente : Nayara Cristina Ferreira da Costa.

Art. 2.º Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos membros.

Art. 3.º O exercicio do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 31 de Outubro de 2.025.

FABIANO HENRIQUE
DOS
PASSOS:78164168653

Assinado de forma digital por
FABIANO HENRIQUE DOS
PASSOS:78164168653
Dados: 2025.10.31 15:17:32 -03'00'

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima
PUBLICADO EM 31.10.25
Gabriete
Secretaria do Gabriete